

RESOLUÇÃO Nº. 24/2019 – CSPP

Homologa a Portaria *ad referendum* nº 04/2019-CSPP

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Portaria *ad referendum* nº 04/2019-CSPP, de 06 de maio de 2019, que autorizou a mudança do nome do curso de especialização aprovado na Resolução nº 07/2019-CSPP, “*MBA em Finanças*”, que passará a ser chamado de “**MBA em Finanças Corporativas**”, de acordo com o pedido constante no Ofício 001/2019 do coordenador do curso, prof. Fabrício Soares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 22 de maio de 2019.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP